

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - CRAD, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025. Às 10:00h no auditório do CRAD, sob a presidência do Diretor-Presidente, Professor José Roberto Rodrigues Pinto, deu-se início à reunião em segunda chamada. **Estiveram presentes os seguintes conselheiros:** Anderson Marcos de Souza, Augusto César Franco, Cássia Beatriz Rodrigues Munhoz, Christopher William Fagg, José Roberto Rodrigues Pinto, José Herlânio de Lima, John Du Vall Hay. **Ausências Justificada:** Alba Evangelista Ramos, Álvaro Nogueira de Souza e Julio Barea Pastore. **Ausências não justificada:** Anthony Állison Brandão Santos, Conceição Eneida dos Santos Silveira, Júlio César Sampaio, Lucia Helana Soares e Silva, Manoel Cláudio da Silva Júnior e Newton Moreira de Souza. **1. Informes.** O Professor José Roberto informou aos membros sobre a participação do CRAD no 74º Congresso Nacional de Botânica, realizado na UnB no período de 10 a 15 de novembro de 2024. Informou sobre a execução do paisagismo na área externa do CRAD pela PRC/CPJ. Relatou a situação dos processos de manutenção das brises e da manutenção da laje. **2. Aprovação da Ata da 23ª Reunião do Conselho.** O professor José Roberto, disponibilizou a Ata para leitura dos membros e acatou as sugestões de correções. Na sequência a Ata da 23ª reunião do Conselho do CRAD foi aprovada por unanimidade. **3. Participação do CRAD no Edital MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMATICOS 2024.** O professor José Roberto relatou que a convite da Professora Mercedes Bustamante o CRAD está participando do pleito ao Edital referente ao apoio à criação de centros temáticos. A proposta intitulada "Pesquisa e Tecnologia para Paisagens Sustentáveis no Cerrado – Centro de Recuperação de Áreas Degradadas – CRAD/UnB e Centro de Desenvolvimento Sustentável - CDS/UnB (CPT-Cerrado)", além do CRAD e CDS contará também com a participação de vários PPGs. A participação do CRAD está vinculada a implantação de um laboratório de certificação de sementes nativas do Cerrado, nas dependências do CRAD. De acordo com o cronograma do DPI/DPG as propostas para concorrência interna na UnB deverão ser enviadas até 23/02/2025, com divulgação do resultado preliminar em 27/02/2025. Apenas uma proposta será encaminhada pela UnB para o pleito junto à FINEP. O Professor José Roberto colocou em votação a aprovação da participação do CRAD no Edital, sendo aprovado por unanimidade. **4. Atualização do Regimento Interno do CRAD.** O Professor José Roberto informou que o processo de atualização do regimento interno do CRAD foi apreciado pela Comissão Especial Permanente para Análise de Propostas de Regimento Interno das Unidades Acadêmicas, dos Órgão Complementares e dos Centros Vinculados a Reitoria - CEP (Parecer n. 02/2025/CEP). As sugestões de correções foram: 1. Exclusão da atividade de ensino (graduação e pós-graduação) dos objetivos do CRAD; 2. Quórum mínimo para reunião do Conselho do CRAD para 1/3 dos membros efetivos; 3. exclusão de autorização de pagamento pela Diretoria do CRAD; 4. eliminação da atividade "implantar e manter um Centro de Documentação"; 5. atribuição ao Conselho do CRAD de aprovações de procedimento para admissão de novos membros que antes eram realizados pela Diretoria do CRAD; 6. redução do mandato dos membros da Diretoria de 3 (três) para 2 (dois) anos, limitada a uma recondução; 7. inclusão na estrutura do CRAD das Comissões Especiais; 8. alteração da periodicidade das reuniões do Conselho do CRAD de trimestral para semestral; 9. inclusão da figura do Coordenador de Pesquisa e Inovação; e 10. exclusão do Capítulo - Das Publicações e do Conselho Editorial. Após as devidas correções e atualizações solicitadas pela CEP a referida comissão emitiu parecer afirmando que o regimento do CRAD está em conformidade com o Estatuto e o Regimento Geral da UnB. Solicitou apenas que

fosse acrescido nas atribuições do Diretor-Presidente, presidir as reuniões do Conselho do CRAD e anexar a Ata do Conselho do CRAD que aprovou esta nova versão do regimento interno. Após discussão, a nova versão do regimento interno do CRAD foi aprovado por Unanimidade. **5. Processo Eleitoral da Diretoria do CRAD para o Biênio 2025-2027.** O Professor José Roberto informou que o mandato da atual gestão encerra em março de 2025, três anos após a nomeação através do Ato do DGP (N. 699/2022). O Professor ressaltou que no novo regimento interno do CRAD o mandato da Diretoria será de dois anos. Diante disso, o Professor José Roberto indicou para março/2025 a realização do processo eleitoral. De acordo com o regimento do CRAD (Art. 30) o prazo para registro de candidatos deve respeitar a antecedência mínima de 30 dias da votação e a votação deve ser realizada em reunião do Conselho do CRAD ou meio eletrônico. Após discutido, ficou decidido que a Diretoria do CRAD irá encaminhar a consulta eletrônica ao membros que deverão manifestar interesse para participar do pleito, em seguida será aberto o processo de votação eletrônica para escolha da nova Diretoria e a chapa vencedora será divulgada ao término da votação. O período de votação eletrônica será de 48 h. **6. Indicação de Membro Honorário.** O Professor José Roberto informou que os membros-pesquisadores do CRAD Manoel Cláudio da Silva Júnior, Lucia Helena Soares e Silva e Conceição Eneida dos Santos Silveira solicitaram o pedido de desligamento do CRAD. Diante destas solicitações o Professor José Roberto apresentou a indicação desses três membros como membros-honorários do CRAD. Aprovado por unanimidade a indicação dos três membros-pesquisadores para membros-honorários sendo que será feito a consulta de anuência individual. **7. Indicação de Exclusão de membros colaboradores.** O Professor José Roberto destacou que conforme o regimento do CRAD (Art. 16) qualquer membro poderá ser excluído quando não responder tempestivamente ao recadastramento trienal. Sendo assim são indicadas as exclusões dos membros-colaboradores Anthony Alison Brandão Santos e Júlio César Sampaio. Após a apreciação do tema a decisão foi unânime pela exclusão. **8. Apreciação da prestação de contas, relativa ao ano civil 2024.** O professor José Roberto apresentou a planilha com a execução financeira do ano civil de 2024, explicando para os membros que parte dos recursos foram oriundas do tesouro direto e a outra parte, obtida através de doações encaminhadas pelo Setor de Medidas Alternativas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (SEMA/MPDFT). O Professor José Roberto, detalhou a execução financeira, com as entradas e saídas de recursos. Informou que os recursos recebidos do tesouro somaram R\$ 14.254,18, sendo que foi adicionado a esse montante o valor de R\$ 1.684,80 referente ao descontigenciamento do ano de 2023, totalizando R\$ 16.123,26. Este recurso foi utilizado na compra de equipamentos permanentes (R\$ 9.100,00), manutenção de equipamentos (R\$ 335,84), aquisição de material de consumo (R\$ 1.803,99), aluguel de impressora (R\$ 184,28) e transferência à PRC/manutenção predial (R\$ 4.194,71), restando um saldo de R\$ 504,44 devolvido para a UnB. Continuando, o professor José Roberto informou que os recursos via MPDFT somaram R\$ 7.000,00 que foram utilizados na sua totalidade para manutenção dos veículos do Centro e aquisição de materiais consumo. Por fim, colocou em votação o relatório financeiro da prestação de contas de 2024 sendo aprovado por unanimidade. **9. Outros Assuntos.** A Professora Cássia Munhoz indicou o nome do Dr. Anthony Alison Brandão Santos para se tornar membro-honorário devido ao seu importante trabalho junto ao CRAD, sendo aprovado por unanimidade. **10. Aprovação da presente Ata.** O Professor José Roberto apresentou o texto da Ata da 24ª reunião do Conselho do CRAD, que após lida e corrigida, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 11:38h, o presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual eu, Natanael Moura Gonçalves, Assistente em Administração, lotado no Centro de Referência em Conservação da Natureza e Recuperação de Áreas Degradadas - CRAD, lavrei a

presente Ata que será assinada pelo Diretor-Presidente eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Rodrigues Pinto, Diretor(a) do Centro de Referência em Conservação da Natureza e Recuperação de Áreas Degradadas**, em 20/02/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12426296** e o código CRC **9FDC6B1C**.

Referência: Processo nº 23106.147010/2022-49

SEI nº 12426296